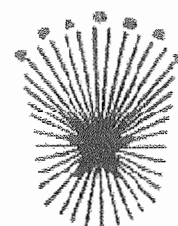


g
f2

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO
ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES



U. T. L.
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO
ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

A Faculdade de Motricidade Humana, através da Unidade de Educação Especial e Reabilitação e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores (A.P.A.C.D.A.A.)

Considerando:

- O interesse em se conjugarem as vocações e os meios das estruturas de atendimento da A.P.A.C.D.A.A. e as capacidades da Universidade no âmbito da formação e prestação de serviços na área da Reabilitação, em consonância com os objectivos dos Serviços Oficiais já implementados e com as necessidades da Comunidade;
- A necessidade de serem desenvolvidas com carácter sistemático, acções no âmbito terapêutico, no sentido de melhorar o nível do conhecimento e a qualidade da prestação de serviços, relativamente a pessoas com necessidades especiais;

Decidem celebrar um Protocolo nos termos das cláusulas seguintes:

1º.

Âmbito

O presente protocolo estabelece as condições de cooperação entre as duas entidades, tendo em conta os objectivos inerentes às estruturas de atendimento da A.P.A.C.D.A.A., e os objectivos de formação, investigação e extensão à comunidade da Unidade de Educação Especial e Reabilitação da F.M.H. - U.T.L., nos seguintes domínios:

- Formação de estudantes da licenciatura em Educação Especial e Reabilitação (EER) da F.M.H., nomeadamente no âmbito do estágio terminal da licenciatura em EER.
- Desenvolvimento de programas de atendimento multidisciplinar específicos para a pessoa com deficiência, envolvendo as vocações terapêuticas das áreas de atendimento da A.P.A.C.D.A.A. e as competências da U.E.E.R. no âmbito da Psicomotricidade e Relaxação Psicossomática;
- Colaboração em acções de formação relativas aos âmbitos de intervenção ou à tipologia da população atendida;
- Prestação mútua de consultadoria em questões relacionadas com o desenvolvimento de iniciativas e acções relacionadas com a vocação científica, metodológica e profissional de ambas as instituições, e cuja concepção e implementação, possam beneficiar da conjugação de saberes e experiêncis de ambas as entidades.

2º
Modalidades de Cooperação



A cooperação prevista neste protocolo poderá ser concretizada nas seguintes modalidades:

- Informação
- Formação
- Consultadoria

2.1. Informação

Compete à Faculdade de Motricidade Humana e à A.P.A.C.D.A.A. reciprocamente:

- Informar sobre a programação de actividades de interesse comum, bem como as iniciativas da responsabilidade de organizações nacionais ou internacionais congéneres;

2.2. Formação

Compete à A.P.A.C.D.A.A.:

Providenciar apoio aos estagiários da UEER da Faculdade de Motricidade Humana, nomeadamente através das seguintes acções:

- a) Designar o responsável que deverá integrar o núcleo de estágio, disponibilizar a documentação necessária, e assegurar o desenvolvimento dos projectos, formas de trabalho e outras experiências em curso programadas pelo Núcleo de Estágio;
- b) Colaborar na dinamização das actividades mencionadas no perfil de intervenção do licenciado em EER, mediante prévio acordo das instituições ou serviços envolvidos, assegurando os seguintes aspectos: atribuição de um espaço para a realização das actividades de intervenção pedagógico-terapêutica; colaboração na elaboração do respectivo horário; acompanhamento da assiduidade dos estagiários; disponibilização de recursos materiais e humanos; integração na dinâmica multidisciplinar da instituição.

Compete à Faculdade de Motricidade Humana:

Assegurar através da actividade dos seus estagiários:

- a) A prestação de atendimento de acordo com o modelo e os objectivos da instituição e o perfil de intervenção definido, realizando as tarefas atribuídas pelos coordenadores, de acordo com o planificado pela Comissão de Estágio
- b) Apoio a acções de carácter científico dinamizadas pelos agentes da FMH, dirigidas aos técnicos da A.P.A.C.D.A.A

2.3. Consultadoria

Compete à Faculdade de Motricidade Humana e à A.P.A.C.D.A.A. reciprocamente:

- Prestar apoio de consultadoria para emitir sugestões relativas a acções a desenvolver no âmbito da Psicomotricidade, em questões relacionadas com a afirmação científica, metodológica e profissional de ambas as instituições, e cuja concepção e implementação possam beneficiar da conjugação de saberes e experiências de ambas as entidades.

3º

Organização da Cooperação

3.1. Cada uma das partes designará representantes para integrarem a comissão mista que coordenará a aplicação das cláusulas expressas, proporá o programa anual de actividades e estudará os problemas suscitados em cada exercício.

3.2. O presente projecto cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

3.3. Os encargos decorrentes da necessidade de assegurar o deslocamento e a estadia do professor da FMH orientador do estágio terminal, incluindo quatro viagens aéreas de ida e volta e oito noites de alojamento, serão da responsabilidade da A.P.A.C.D.A.A.


Pela A.P.A.C.D.A.A.

Pela Faculdade de Motricidade Humana

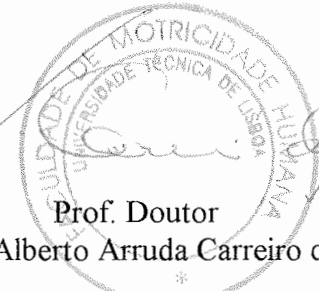
O Presidente


O Presidente do Conselho Directivo

ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS E ALUNOS
DE FISIOTERAPIA E PSICOMOTRICIDADE
DO AROUQUEÇA DO ALENQUER



Sr.
José Pereira




Prof. Doutor
Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa

15/2/2001